



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 49/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização da manutenção das lajotas da Rua Cide José Campos, Bairro Fabrício.

JUSTIFICATIVA: A manutenção da via se faz necessário para a segurança dos usuários da via pública.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

ANDERSON MACHADO
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

